CONVITE À APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE SEGURO DE ACIDENTES DE TRABALHO, AO ABRIGO DO ACORDO-QUADRO Nº 4/SGMF E ARTIGO 258º DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS

R/042/2022

Exmos. Senhores

Lusitânia Companhia de Seguros, S. A.,

A Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P. (abreviadamente Agência, I.P.), NIF: 510 928 374, com sede na Av. 5 de Outubro, 153, em Lisboa, e endereço de correio eletrónico: agencia@adcoesao.pt, vem convidar V. Exas a apresentar proposta para celebração de contrato de seguro de acidentes de trabalho para os estagiários que vai acolher, no âmbito do programa extraordinário de estágios na administração direta e indireta do Estado, destinado à carreira de técnico superior, designado "EstágiAP XXI", identificados no mapa anexo ao presente convite à apresentação de proposta de seguro.

A decisão de contratar foi tomada por despacho da Vogal do Conselho Diretivo da Agência, I.P., de 24 de fevereiro de 2022.

A proposta deve ser submetida na plataforma www.acingov.pt, até às 23h59m do 3º (terceiro) dia contado do dia seguinte ao da receção do presente convite.

Juntamente com a proposta deverá ser enviada a declaração de aceitação deste convite e seus anexos, prevista na alínea a) do n.º 1 do artigo 57.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, cuja minuta se junta em anexo.

De acordo com o ponto XVIII do AQ, o prémio do seguro é pago antecipadamente ou de acordo com a periodicidade acordada, pretendendo-se que o pagamento venha a ser realizado mensalmente.

Cohesion and Development Agency
Avenida 5 de outubro, n.º 153
1050-053 Lisboa PORTUGAL
Telf: 218 814 000 Fax: 218 881 111
agencia@adcoesao.pt
www.adcoesao.pt

No prazo de 5 dias após a comunicação de adjudicação devem V. Exas apresentar documentos comprovativos de que não se encontram nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do artigo 55.º do CCP, sob pena de caducidade da adjudicação.

As notificações e ou comunicações a dirigir à Agência, I.P. devem ser dirigidas para o gestor do contrato, com o seguinte endereço eletrónico carla.rocha@adcoesao.pt.

No âmbito da execução do contrato as comunicações a dirigir à entidade seguradora devem ser efetuadas para o interlocutor direto nomeado e indicado no AQ 4/SGMF, Fernando Conceição Pereira Costa, FC SEGUROS MEDIAÇÂO LDA, para o endereço eletrónico fc@fcseguros.pt.

O presente convite é efetuado ao abrigo do acordo quadro n.º 4/SGMF e do artigo 258.º do CCP, sendo-lhe aplicável todo o conteúdo daquele acordo quadro e correspondente caderno de encargos do procedimento que lhe deu origem.

Anexos: Identificação do tomador do seguro, identificação dos estagiários e minuta da declaração prevista na alínea a) do n.º 1 do artigo 57.º do CCP.

Lisboa, aos 25 de fevereiro de 2021

Assinado por: **ROSA ALEXANDRA DE JESUS PEREIRA**
Num. de Identificação: 07822516
Data: 2022.02.25 11:24:18+00'00'

CARTÃO DE CIDADÃO

(assinatura)

Anexo I

IDENTIFICAÇÃO DO TOMADOR DO SEGURO

SEGURO DE ACIDENTES DE TRABALHO - ESTAGIÁRIOS

TOMADOR DE SEGURO	Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P.		
Nº IDENT. FISCAL:	510 928 374	**SIGLA IDENTIFICAÇÃO MINISTÉRIO**	MP
MORADA	Av. 5 de Outubro, 153		
CÓDIGO POSTAL	1050-053	**LOCALIDADE**	Lisboa
NOME DE CONTATO	Carla Rocha		
TELEFONE DE CONTATO	218 814 000		
EMAIL DE CONTATO	carla.rocha@adcoesao.pt		
DATA INÍCIO SEGURO	1 de março de 2022		

Pessoas a segurar indicadas em mapa adicional

Anexo II

IDENTIFICAÇÃO DOS ESTAGIÁRIOS

TOMADOR DE SEGURO: **Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P.**

SIGLA IDENTIFICAÇÃO MINISTÉRIO: **MP** APÓLICE:

Pessoa segura - Nome completo	Nº Fiscal	Área Educação e Formação (código)	Data Início	Data Exclusão
Liliana Filipa Alves Martins	251 367 266	Economia	01/03/2022	
Cláudia Sofia Barbas Frnaco	245 385 363	Economia	01/03/2022	
João Luis Sobral Félix	262 960 010	Economia	01/03/2022	

Anexo III

Modelo de declaração

[a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 57.º ou a subalínea i) da alínea b) e alínea c) do n.º 3 do artigo 256.º-A, conforme aplicável]

1 — ... (nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal de (1) ...(firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes), tendo tomado inteiro e perfeito conhecimento do Acordo-Quadro nº 4/SGMF e do Convite que lhe foi endereçado pelo _____para aquisição de seguro de acidentes de trabalho dos estagiários que vai acolher no âmbito do programa extraordinário de estágios na administração direta e indireta do Estado, a realizar durante o ano de 2022, destinado à carreira de técnico superior, designado "EstágiAP XXI", declara, sob compromisso de honra, que a sua representada (2) se obriga a executar o referido contrato em conformidade com o conteúdo do mencionado convite, relativamente ao qual declara aceitar, sem reservas, todas as suas cláusulas.

2 — Declara também que executa o referido contrato nos termos previstos nos seguintes documentos, que junta em anexo (3):

a)...

b)...

3 — Declara ainda que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do referido contrato, ao disposto na legislação portuguesa aplicável.

4 — Mais declara, sob compromisso de honra, que não se encontra em nenhuma das situações previstas no n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.

5 — O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica, consoante o caso, a exclusão da proposta apresentada ou a caducidade da adjudicação que eventualmente sobre ela recaia e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

6 — Quando a entidade adjudicante o solicitar, o concorrente obriga -se, nos termos do disposto no artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos, a apresentar os documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do n.º 1 do artigo 55.º do referido Código.

7 — O declarante tem ainda pleno conhecimento de que a não apresentação dos

documentos solicitados nos termos do número anterior, por motivo que lhe seja imputável, determina a caducidade da adjudicação que eventualmente recaia sobre a proposta apresentada e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

... (local),... (data),... [assinatura (4)].

(1) Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas coletivas.

(2) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».

(3) Enumerar todos os documentos que constituem a proposta, para além desta declaração, nos termos do disposto nas alíneas b), c) e d) do n.º 1 e nos n.os 2 e 3 do artigo 57.º

(4) Nos termos do disposto nos n.os 4 e 5 do artigo 57.º